



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ATOrd 0011076-51.2021.5.18.0004

AUTOR: TEREZINHA ALVES DE CARVALHO

RÉU: ESPÓLIO DE IRENE DE OLIVEIRA, RENI MARIA DE OLIVEIRA E MARIA ABADIA DE OLIVEIRA (REPRESENTADO POR MARIA DO CARMO OLIVEIRA DIAS)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 248b291

Destinatário: ESPÓLIO DE IRENE DE OLIVEIRA, RENI MARIA DE OLIVEIRA E MARIA ABADIA DE OLIVEIRA (REPRESENTADO por MARIA DO CARMO OLIVEIRA DIAS)

Certifico que, dirigi-me às 10:01 horas do dia 10 de abril de 2024, à Rua C-63, Qd. 87, Lt. 10, Setor Sudoeste, Goiânia-Go., onde procedi a penhora do seguinte imóvel: 01(uma) casa residencial contendo: 02 quartos, sala, cozinha, alpendre e banheiro, nesta capital, com área de 478,19 metros quadrados, sendo: 13,00 metros de frente e fundos, com o lote 17; e 36,784 metros dos lados, com os lotes 11 à direita e 09 à esquerda. Conforme certidão de registro inicial e matrícula 27.325. De acordo com a Certidão de Registro Av2-27.325 de 30/10/1980 – A casa residencial passa a constituir de: 03(três) quartos, sala, copa, cozinha, alpendre, garagem e banheiro. Proprietários: RENI MARIA DE OLIVEIRA e IRENE DE OLIVEIRA. Imóvel Registrado no CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia-Go. com a Matrícula nº: 27.325, Ficha 01, Livro 2 - Registro Geral.

Obs.: Na vistoria encontrei uma casa residencial nos fundos do lote com aproximadamente 240,00 m2., de área construída, casa com sala + sala dois ambientes, seis quartos sendo um suíte, dois banheiros, cozinha, área de serviço, garagem para dois carros e depósito. Parte da casa com piso em porcelanato, cozinha, garagem e área de serviço em cerâmica, benfeitorias em alvenaria, forro gesso, pintura boa, casa térrea, avaliada em R\$=700.000,00(Setecentos mil reais).

Em seguida, deixei de lavrar o auto de depósito e de intimar a executada para ciência da penhora e avaliação, em virtude do Sr. Wagner Gonzaga Lima, morador a título de comodato da casa, ter alegado que a Sra. Maria do Carmo Oliveira Dias, representante da devedora, não reside e nem trabalha neste local, e que

a mesma reside e pode ser encontrada na Rua C-146, nº 358, Apartº 705, Edifício Viviane, Jardim América, CEP: 74255-170, Goiânia-Go.

Assim sendo e considerando que, o endereço indicado está fora da área de atuação deste oficial de justiça, devolvo o r. mandado cumprido parcialmente e solicito a SCM a **redistribuição** do r. mandado para lavrar o auto de depósito e da intimação da executada no endereço informado acima, e ainda, averbação da penhora no cartório competente.

GOIANIA/GO, 11 de abril de 2024
DERCIO LOPES PEREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal